UDESC

PPGAV • CEART

Percurso Curricular: Mestrado

Diretrizes, disciplinas e normas de integralização em Artes Visuais.

PRAZOS REGIMENTAIS

Duração do Curso

12

Meses Mínimos

Equivale a 2 semestres letivos, contados do início como estudante regular.

24

Meses Máximos

Prazo regulamentar de 4 semestres para a integralização total do mestrado.

+6

Meses (Prorrogação)

Exceção requerida pelo estudante, com aprovação do orientador e Colegiado.

ESTRUTURA ACADÊMICA

Aproveitamento de Créditos

4

Créditos Máximos para Aproveitamento

Regras para Validação de Disciplinas Anteriores:

- Realizada no PPGAV (condição de estudante especial).
- Cursada nos últimos três anos e aprovada.
- Pertencente à linha de pesquisa escolhida pelo discente.
- Adequação ao tema da pesquisa e aceite do orientador.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Componentes Curriculares

1º SEMESTRE

Seminário Básico

Obrigatório para todos os estudantes de mestrado. Fornece conteúdos basilares para:

- Formulação do projeto de dissertação.
- Leitura, análise crítica e escrita acadêmica.
- Reflexão sobre os processos de investigação.

FLUXO CONTÍNUO

Disciplinas Complementares

- **Eletivas:** Escolhidas pelo discente com aval do orientador.
- **Tópicos Especiais:** Foco em contemporaneidade e interesse das linhas do programa.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Pesquisa e Redação



Orientação

Carga horária destinada ao desenvolvimento da pesquisa. A aprovação é validada pela Secretaria no recebimento das atas de qualificação e/ou defesa.



Redação de Dissertação

Créditos destinados à etapa final de escrita sob supervisão. A aprovação é efetivada estritamente mediante o recebimento da ata de defesa.

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA (RESOLUÇÃO Nº 006/2023)

Estágio Docência

Prática Supervisionada

30h

- Exercício docente a partir de planejamento de ensino.
- Realizado em disciplina de graduação em semestre único.
- Supervisão direta do docente responsável.
- Exige elaboração final de relato de experiência.



Validação de Estágio

A validação integral é permitida caso o discente já possua experiência como professor universitário **E** detenha licenciatura formal em Artes Visuais.

INTEGRAÇÃO AO CURSO (RESOLUÇÃO Nº 002/2023)

Articulação Pesquisa-Ensino-Extensão

Atividades de Integração e Difusão

Conjunto de atividades extracurriculares visando a integração do discente ao grupo de pesquisa, busca de fontes, diálogo com pares e difusão em eventos/publicações.

Exigência para Mestrado

6 Créditos

A comprovação dos 6 créditos deve ser realizada obrigatoriamente **antes da qualificação**.

Planejamento e Registro

- **Anexo 1 (Plano Semestral):** Entregue à coordenação até o final do 1º mês do semestre.
- **Anexo 2 (Relatório):** Entregue junto com a qualificação.
- Pontuação definida pela tabela específica do PPGAV.

RENDIMENTO ACADÊMICO

Avaliação Global e Frequência

75%

Frequência Mínima

Exigência percentual mínima de presença em todas as disciplinas cursadas.

7,0

Média Ponderada

Aprovação nas disciplinas Obrigatórias, Eletivas e Tópicos Especiais.

Requisitos Complementares Adicionais

- **Proficiência:** Comprovação em 1 idioma estrangeiro (instituição credenciada).
- **Estágio Docência:** Aprovação nas atividades.
- **Articulação:** Obtenção dos créditos exigidos.
- **Bancas:** Aprovação formal no Exame de Qualificação e na Defesa.

MARCO REGULATÓRIO

Exame de Qualificação: Regras

Prazos Regimentais

- **Sessão:** (Formato Fechado)
- **Prazo:** Até o 18º mês após o ingresso.

Composição da Banca

3 Membros

Orientador + 1 membro interno (UDESC) + 1 membro externo.

Status Pré-Banca

- Disciplinas e Estágio concluídos.
- 50% da Articulação (mín. exigido).
- Proficiência (1 língua).

*No mestrado, não é exigida comprovação de produção acadêmica prévia para a realização da qualificação.

FINALIZAÇÃO DO CURSO

Defesa de Dissertação: Tramitação

45 Dias

Agendamento Prévio

Solicitação oficial via formulário com título definitivo e nomes sugeridos (3 titulares, 2 suplentes).

20 Dias

Entrega do Texto Útil

Responsabilidade do pós-graduando enviar a versão (impressa/digital) para toda a banca com antecedência mínima.

Prazo final: A defesa pública deve ocorrer até o final do 2º ano de curso.

FINALIZAÇÃO DO CURSO

Defesa de Dissertação: Produção e Diploma

Produção Comprobatória (Defesa)

- **Submissão de Artigo:** Comprovante de submissão em revista qualificada.
- **Produção Adicional:** 1 nova produção artística, técnica ou bibliográfica vinculada ao tema.

Pós-Defesa (Obtenção de Diploma)

- Prazo de até 60 dias corridos após a sessão.
- Entrega da versão final da Dissertação por e-mail.
- Envio do Termo de Autorização BU (Biblioteca).

REGIME DISCIPLINAR

Trancamento de Matrícula

Limites e Prazos

Ocorre apenas 1 única vez. Duração máxima permitida de até 12 meses.

Tramitação

Exige formulário online, anuência do orientador e decisão do Colegiado (sujeita a indeferimento).

Vedação

Estudantes que não concluíram pelo menos 1 disciplina com aprovação não podem solicitar o trancamento.

*Licenças para tratamento de saúde também são caracterizadas administrativamente como trancamento.

REGIME DISCIPLINAR

Condições de Desligamento

Critérios Acadêmicos

- Obtenção de dois conceitos D (insuficiente).
- Não realizar o exame de qualificação no prazo.
- Não demonstrar progresso/desempenho (sob recomendação circunstanciada do orientador e homologação do Centro).

Critérios Administrativos

- Abandono de matrícula por 2 semestres.
- Exceder o prazo de 30 meses absolutos (mestrado).
- Ausência em orientação/ensino > 45 dias.
- Não apresentação de documentação exigida.

UDESC

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Centro de Artes, Design e Moda (CEART)

udesc.br/ceart/ppgav

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi, Fpolis/SC